



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL de CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N °
Caixa Postal Nº 11 – Telefone: 471 – 2173
65.500-000 Chapadinha – Maranhão

Portaria Nº 12 / 99

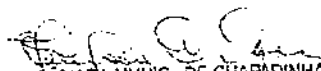
O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha Estado do Maranhão de conformidade com Edital 01/99 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DOS SANTOS, para o cargo efetivo de VIGIA, por ter sido aprovado no Concurso Público promovido através do Edital 01/99, datado de 27 de julho de 1999.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – em 10 de Dezembro de 1999.


CÂMARA MUNIC. DE CHAPADINHA
Edmilson Alves de Aguiar
PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL de CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.G.C 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/Nº
Caixa Postal Nº 11 – Telefone: 471 – 1257
65.500-000 Chapadinha – Maranhão

ATO DE DEMISSÃO Nº 01/99

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, considerando o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO**, objeto do **EDITAL Nº 03/99**.

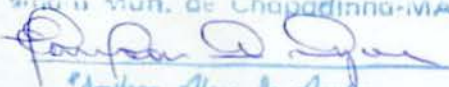
R E S O L V E:

DEMITIR, todos os servidores, sem estabilidade que prestam serviços na Câmara Municipal conforme relação abaixo;

Antônio Carlos de Almeida
Benedita Araújo Costa
Dagmar Barbosa Rego
Edmar Máximo de Oliveira
Edmilson Cardoso de Almeida
Ednaura Cardoso Leite
Eliete Vieira Arouche
Francisco das Chagas F. dos Santos
Isabel Cristina C. Silva
José Napoleão Ximenes Neto
Janilde Ferreira Silva
Jacira Maria Silva Loura
Luís Eduardo G. Conceição
Manoel Aparecido M. de Oliveira
Maria Rita de Sousa
Mariel de Sousa Almeida
Maria do Socorro V. de Sousa
Maria Viana Almeida
Maria Fernandes Macedo
Maria do Carmo C. Almeida
Maria de Jesus Pinto de Carvalho
Maria Arcanjo da Costa
Maria Vieira dos Santos
Raimundo Inês dos Reis
Raimundo Nonato N. Santos
Wilson Almeida Filho

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Chapadinha (MA), 13 de Agosto de 1999

Mun. de Chapadinha-MA

Antônio Alves de Aguiar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/99

A Câmara Municipal de Chapadinha – MA, cumprindo dever constitucional, faz saber que fará realizar , no dia 27 de junho de 1999, em locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos de caráter efetivo atualmente vagos e dos que vierem a vagar, dentro da validade do concurso, que se regerá de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste edital.

I – DAS VAGAS:

1. A relação de cargos, pré-requisitos, vagas e vencimentos são os estabelecidos no anexo I a este Edital:

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas, no período de 20/05/99 a 26/05/99 das 8:00 às 18:00h, no prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, exigindo:

- a) para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Vigia, o recolhimento da taxa de R\$ 7,00;
- b) para os cargos de Agente Administrativo, Recepcionista, Telefonista, Técnico em Contabilidade, Digitador e Motorista, o recolhimento da taxa de R\$ 10,00;
- c) para os cargos de Advogado e Médico, o recolhimento da taxa de R\$ 20,00.

1.1. O recolhimento das referidas taxas deverá ser efetuado no Banco do Estado do Maranhão, Agência 002 , Conta Nº 2002679-0

2. Condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral, e ser do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Não Ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- g) Apresentar original de documento legal de identificação individual e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

3. Será permitida, a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, comprovante de taxa de inscrição e apresentação de identidade do procurador.

Câmara Municipal de Chapadinha-MA,

Edvaldo Reis do Aguiar
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL de CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.G.C 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N °
Caixa Postal N° 11 – Telefone: 471 – 1257
65.500-000 Chapadinha – Maranhão

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 03/99

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal nos termos do Edital 01/99 do Concurso Público Municipal, realizado no dia 27 de julho de 1999, para provimento de cargos de caráter efetivo, torna público o resultado final de conformidade com a pontuação alcançada pelos candidatos inscritos para prover as vagas oferecidas no Anexo I do referido Edital, pela ordem dos cargos abrindo prazo de 03 (três) dias para qualquer contestação ao que findo o citado prazo, não será aceita quaisquer reclamações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA –MA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/99

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Bdo corda

vagas :01

| Nº DE ORDEM | Nº Insc. | Nomes | Pontuação | Classificação |
|-------------|----------|----------------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 0002 | Maria Araújo da Costa * <i>J</i> | 14 | 1º |
| 02 | 0001 | Francisco Lobo Lima | 13 | 2º |

CARGO: COPEIRO

vagas :01

| Nº DE ORDEM | Nº Insc. | Nomes | Pontuação | Classificação |
|-------------|----------|----------------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 0003 | Eliete Vieira Arouche * <i>J</i> | 16 | 1º |
| 02 | 0001 | Danielle Monteiro Ferreira | 15 | 2º |
| 03 | 0004 | Jacira Maria Silva Loura | 14 | 3º |

4. Tendo em vista que as provas , para todos os cargos, serão realizadas, no mesmo dia e horário, os candidatos deverão inscrever-se apenas, para um dos cargos.
5. Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea. Verificando, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam aos requisitos fixados, será ela cancelada.
6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
7. O candidato que deixar de indicar a opção do cargo terá a sua inscrição cancelada.
8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, bem como não haverá devolução de taxa, em hipótese alguma, paga a título de ressarcimento das despesas com material de serviços.

III – DAS PROVAS

- 1 – O concurso de que trata o presente Edital, constará de provas; conforme Anexo II.
- 2 – As Provas constarão de questões objetivas sob a forma de testes de múltipla escolha e versarão sobre os programas que serão entregues no ato da inscrição.
- 3 – As Provas realizar-se-ão, na Sede do Município de CHAPADINHA MARANHÃO, no horário e locais a serem previamente divulgados pela Presidência da Câmara Municipal de Chapadinha – MA.
- 4 – O Candidato deverá comparecer aos locais de provas, com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5 – Será eliminado do concurso, o candidato que:
 - Faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;
 - Utilizar de meios ilícitos para responder aos quesitos;
 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6 – Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Carteira de Identidade ou carteira expedida pelo Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de inscrição. Será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.
- 7 – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora ou telefone celular.
- 8 – O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões.

Câmara Mun. de Chapadinha-MA.


Edmilson Alves do Aguiar
Presidente

9 – Não serão computadas as questões não assinaladas, e as que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10 – As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; sendo eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 5,0 pontos por prova.

IV – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 – Para todos os cargos, a nota final do candidato será igual ao total de pontos.

2 – Considerar-se-ão aprovados no concurso público, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 5,0 (cinco), na escala de 0 (zero) a 10 (dez) em cada prova.

3 – Para cada cargo, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em lista de classificação geral, até o número de aprovados.

4 – No caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) For funcionário público do Município de CHAPADINHA – MA;
- b) Estiver atuando na área a que concorre;
- c) Tiver mais tempo de serviço público;
- d) Ser domiciliado no Município de CHAPADINHA – MA.

V – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1 – O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados de acordo com as vagas existentes;

2 – A nomeação será condicionada à apresentação de:

- a) Todos os documentos comprobatórios de habilitação para o cargo pretendido;
- b) Exame de sanidade física e mental que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo.

3 – A nomeação do candidato obedecerá à ordem rigorosa de classificação e a opção feita pelo mesmo, no ato da inscrição.

4 – A Câmara Municipal de Chapadinha – MA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados, na medida de suas necessidades, respeitando o número de vagas estabelecidos neste Edital.

5 – Na hipótese de surgimento de novas vagas, serão oferecidas ao candidato melhor classificado na lista de classificação geral.

6 – Não interessando ao candidato a vaga proposta, esta será oferecida ao candidato seguinte na ordem de classificação geral, assim sucessivamente, até que se preencham todas as vagas.

Câmara Municipal de Chapadinha-MA

Edvaldo Dias do Aguiar
Presidente

7 – O candidato aprovado obriga-se a manter seu endereço junto à Câmara Municipal de Chapadonha – MA.

8 – O candidato nomeado não poderá ser transferido ou removido, antes de decorridos 4 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo, salvo nos casos previstos em lei.

9 – O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de homologação de seus resultados, podendo ser prorrogável por mais 2 (dois) anos.

10 – Em hipótese alguma haverá vista de provas.

11 – Por razões de ordem técnica, de segurança e de direito autorais adquiridos, a SECON – Seleções e Concurso S/C Ltda. não fornecerá exemplar do caderno de questões a candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

12 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação do concurso, valendo para esse fim, a homologação da Câmara Municipal de Chapadonha – MA.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2 – Terá sua classificação cancelada o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

3 – O resultado final do concurso depois de homologado pelo Presidente da Câmara Municipal, será publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Chapadonha – MA.

4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Chapadonha – MA.

Chapadonha - Maranhão, 04 de maio de 1999



Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/99

ANEXO I

| CARGOS | PRÉ-REQUISITOS | VAGAS OFERECIDAS | VENCIMENTO = RS |
|-----------------------------|--|------------------|-----------------|
| Agente Administrativo | 2º Grau Completo | 02 | 136,00 |
| Recepcionista | 2º Grau Completo | 02 | 136,00 |
| Telefonista | 2º Grau Completo | 02 | 136,00 |
| Técnico em Contabilidade | 2º Grau Completo | 01 | 150,00 |
| Digitador | 2º Grau Completo | 02 | 150,00 |
| Motorista | 1º Grau Completo | 02 | 180,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1º Grau Incompleto | 01 | 136,00 |
| Copeiro | 1º Grau Incompleto | 02 | 136,00 |
| Vigia | 1º Grau Incompleto | 03 | 136,00 |
| Advogado | Curso Superior Completo em Direito com Registro na OAB/MA. | 01 | 600,00 |
| Médico | Curso Superior em Medicina com Registro no CRM. | 01 | 600,00 |

Câmara Municipal de Chapadinda-MA.

Carolina Rosa de Aguiar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/99

ANEXO II

C.1. – Agente Administrativo

- Português
- Matemática

C2.. – Recepcionista

- Português
- Matemática

C3.. – Telefonista

- Português
- Matemática
- Conhecimentos Específicos

C.4. – Técnico em Contabilidade

- Português
- Matemática
- Noções em Contabilidade

C.5. – Digitador

- Português
- Matemática
- Prova prática de digitação

C.6. – Motorista

- Português
- Matemática
- Noções de Trânsito

C.7. – Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Vigia

- Português
- Matemática

C.8. – Advogado e Médico

- Português
- Matemática
- Conhecimentos Específicos

Câmara Municipal de Chapadinha-MA.


Eduardo Melo do Aguiar
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL de CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.G.C 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N °
Caixa Postal N° 11 – Telefone: 471 – 1257
65.500-000 Chapadinha – Maranhão

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 03/99

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal nos termos do Edital 01/99 do Concurso Público Municipal, realizado no dia 27 de julho de 1999, para provimento de cargos de caráter efetivo, torna público o resultado final de conformidade com a pontuação alcançada pelos candidatos inscritos para prover as vagas oferecidas no Anexo I do referido Edital, pela ordem dos cargos abrindo prazo de 03 (três) dias para qualquer contestação ao que findo o citado prazo, não será aceita quaisquer reclamações.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL de CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.G.C 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N °
Caixa Postal Nº 11 – Telefone: 471 – 1257
65.500-000 Chapadinha – Maranhão

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**vagas :01**

| Nº DE ORDEM | Nº Insc. | Nomes | Pontuação | Classificação |
|-------------|----------|----------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 0003 | Gadêlha Alves Ferreira | 18 | 1º |
| 02 | 0011 | Regina de Sousa Nascimento | 17 | 2º |

CARGO: DIGITADOR**vagas :02**

| Nº DE ORDEM | Nº Insc. | Nomes | Pontuação | Classificação |
|-------------|----------|---------------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 0002 | Francisco Jonnay Alves Ferreira | 18 | 1º |
| 02 | 0001 | Carlos Alberto Soares Fonteles | 17 | 2º |

CARGO: MOTORISTA**vagas :02**

| Nº DE ORDEM | Nº Insc. | Nomes | Pontuação | Classificação |
|-------------|----------|-----------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 0011 | Vilson Almeida Filho | 27 | 1º |
| 02 | 0005 | Francisco José A. Abrunhosa | 25 | 2º |

CARGO: ADVOGADO**vagas :01**

| Nº DE ORDEM | Nº Insc. | Nomes | Pontuação | Classificação |
|-------------|----------|----------------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 0001 | João Pedro de Oliveira S. Aragão | 17 | 1º |
| 02 | 0002 | Josivaldo Oliveira Lopes | 14 | 2º |
| 03 | 0003 | Luciano de Carvalho Pereira | 12 | 3º |

CARGO: MÉDICO**vagas :02**

| Nº DE ORDEM | Nº Insc. | Nomes | Pontuação | Classificação |
|-------------|----------|--------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 0001 | Talvane Ribeiro Hortegal | 16 | 1º |

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Chapadinha (MA), 13 de Agosto de 1999